

1 Às 19h16min (dezenove horas e dezesseis minutos), do dia 04 de agosto de 2022, o
2 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), César
3 Eduardo de Moura, abriu a 407ª Sessão Plenária deste Conselho. **Pauta:**1. Abertura.
4 **2.** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno,
5 art. 34. **3.** Aprovação das atas 404, 405 e 406. **4.** Informes. **5.** Eleição do 1º
6 Secretário da Mesa Diretora. **6.** Eleições dos 04 membros para compor comissão
7 permanente que acompanhará a X Conferência Municipal de Educação de Belo
8 Horizonte. **7.** Discussão sobre os processos de autorização das escolas da RME/BH,
9 especialmente os da Educação Infantil e EJA. **8.** Indicação de representante do
10 CME/BH para compor a suplência do FEPEMG. **9.** Prorrogação do prazo para
11 convocação da próxima Conferência Municipal de Educação, nos termos do § 1º da
12 Lei 7.543/98. (Institui o SME, cria o CME/BH e dá outras providências) -
13 **NECESSÁRIO QUÓRUM DE 2/3 DOS MEMBROS DO CME/BH. Conselheiros**
14 **Presentes:** Allan Oliveira Mendes, Ana Cláudia Gonçalves Machado, César
15 Eduardo de Moura, Daniela Cristina de Melo e Silva, Elias José Lopes de Freitas,
16 Gabriela Camila Sales de Oliveira, João Henrique Lara do Amaral, Juvenal Lima
17 Gomes, Letícia Melo Honório. **Conselheiros que justificaram ausência:** Adriana
18 Giffoni de Assis, Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro, Helder de Paula Moura,
19 Marcus Vinícius Lindenberg Froés, Talita Barcelos Silva Lacerda e Vânia Gomes
20 Michel Machado. **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Alexander Corradi
21 e Elise Ferreira. **Destaca-se:** Não havendo quórum suficiente, nos termos do art. 35
22 do Decreto nº 9.973/1999, o Presidente César Eduardo de Moura, no uso de suas
23 prerrogativas, utilizou-se do que dispõe o parágrafo único do citado artigo, para
24 convocar nova Sessão Plenária num prazo de 72 (setenta e duas horas), que se
25 realizará com qualquer número de Conselheiros(as) presentes. Às 19h55min, o
26 Presidente César Eduardo de Moura encerrou a Sessão Plenária virtual,
27 agradecendo a presença de todos(as). O registro dessa Sessão foi feito pela
28 Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra, encontra-se à disposição dos
29 interessados, por um período de 15 dias, sob a responsabilidade da Secretaria
30 Executiva do CME/BH.
